



ORDEM DE SERVIÇO Nº 042–GD/IFAM/CTB/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.749-GR/IFAM/2019, e:

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 109-GD/IFAM/CTB/2019, datada de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 98/2019 – DG-TABATINGA, datado de 15 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora TAE CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA, SIAPE Nº 1909616, para responder como **Coordenadora do Setor de Estágio do Campus Tabatinga**, sem ônus financeiro para o Campus, com data retroativa a 14 de agosto de 2019.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Geasi Davão Soares
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.749-GR/IFAM/2019